



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Razão Social: A.R.J. MONTEIRO CONSTRUCOES, E SERVICOS LTDA

Cnpj: 35.586.809/0001-21

Endereço: R PROFESSOR LUIZ FERREIRA CAMPOS, 00

Telefone: (83) 9932-3862

Bairro: CENTRO

Cep: 58.840-000

Município/UF: POMBAL/PB

Responsável Legal: ALCIO RICARDO JERONIMO MONTEIRO

CPF do Responsável Legal: 399.390.654-34

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – PB**, por intermédio da secretaria de infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 80 da Lei nº 14.133/2021, **CERTIFICA** que a empresa abaixo identificada se encontra **PRÉ-QUALIFICADA**, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 00003/2026.

Objeto da Pré-qualificação: Pré-qualificação de empresas interessadas na seleção prévia para futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia de pavimentação urbana em paralelepípedos das ruas: rua felinto alves de moura, rua francismarques silva de Araújo, rua francisco silveira, rua José Soares da Cruz, rua Maria Resende dos Santos, rua Odilon Maia, rua Pedro Clementino Nascimento, rua Santa Edwigem, rua Santa Madalena, rua Sebastião S. de Oliveira e rua Vicente Rodrigues Vasconcelos, no município de São Bento – PB, conforme especificações técnicas e convênio nº 0033/2026 firmado junto ao Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE

CONDIÇÕES

O presente certificado não garante direito à contratação, constituindo apenas comprovação de atendimento aos requisitos de pré-qualificação.

A participação da empresa em futuras licitações estará condicionada:

- ao atendimento das exigências do respectivo edital do processo futuro de contratação.
- ao deferimento da pré-qualificação dentro do prazo limite estabelecido para cada certame.

A perda da validade deste certificado implica a necessidade de nova submissão ao procedimento de pré-qualificação.

A alteração das condições que ensejaram a pré-qualificação, especialmente quanto ao responsável técnico, poderá ensejar a perda de sua validade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este certificado é emitido para fins de habilitação prévia em procedimentos licitatórios futuros, nos termos da legislação vigente.

PRAZO DE VALIDADE: 06 (Seis) Meses

São Bento/PB, 12 de Maio de 2026

LARA LUIZA DUTRA DINIZ
Secretária Municipal De Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 372F-616A-6EC9-1E31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LARA LUIZA DUTRA DINIZ (CPF 106.XXX.XXX-90) em 13/05/2026 12:57:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobento.1doc.com.br/verificacao/372F-616A-6EC9-1E31>